



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2018.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, O SRA. NEUMA CRISTINA PINHEIRO NORONHA DE MENEZES, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **ANDRÉA REIS MENDONÇA VIANA** e o Sra. **NEUMA CRISTINA PINHEIRO NORONHA DE MENEZES**, portadora do RG: 356.349 SSP/SE, e do CPF: 226.794.645-91, residente e domiciliada na Alameda Antonio de Pádua Araujo, nº 330, Apto 102, Edifício Jamaica Real Gardem, Bairro Grageru, Aracaju-SE, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 02 (dois) de janeiro de 2020.

II – Retificação da dotação orçamentária para adequação ao respectivo orçamento/2019, a qual passará a ser a seguinte:

- ✓ 04.02 – Secretaria do Desenvolvimento Social
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ 08.244.0006.2.108 – Bloco da Proteção Social Básica
- ✓ 390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- ✓ 3390.36.14 – Locação de imóveis
- ✓ Fonte – 311

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.




Folha Nº 16
2020

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de dezembro de 2018.


Andréa Reis Mendonça Viana
Secretaria do Desenvolvimento Social
Locatária


NEUMA CRISTINA PINHEIRO NORONHA DE MENEZES
Locadora

TESTEMUNHAS:

- I - Alucos Mess Anhe
II - Salvina Muniki dos Santos Souza